



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada à Senhora Sandra Mara de Braga, Titular do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, parabeniza o 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville pela conquista do 33º lugar no Ranking Nacional da Qualidade Notarial e Registral de 2025, em reconhecimento à excelência em gestão, inovação e segurança jurídica, elevando o padrão dos serviços extrajudiciais em Santa Catarina e consolidando-se como referência nacional. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes

